MISSÃO VELHA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO N. 053/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – MISSÃO VELHA/CE

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LOCAL

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO ser costume e tradição no Município de Missão Velha que a feira da cidade seja realizada na segunda-feira;

CONSIDERANDO que o feriado da Proclamação da República é na data de 15 de novembro de 2021 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada que a feira da cidade que deveria ser realizada na data de 15 de novembro de 2021 (segunda-feira) ocorrerá na data de 16 de novembro de 2021 na terça-feira.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL